



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1037 /2011

L I D O
Em, 29/03/2011
Costa
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ	☐ CEOF	☐ CAS	☐ CDC
☒ CSEG	☐ CAF	☐ CES	☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT			

Em, 30/03/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um Posto Policial no quadradão da QNP 13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policia no quadradão da QNP 13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança à comunidade afetada, pois trata-se de uma região de elevada periculosidade.

Salientamos que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais para a prática de crimes graves, tais como estupro e assalto à mão armada, registrados com relativa freqüência.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

